

Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Terça-feira • 13 de Dezembro de 2022 • Ano X • Nº 2367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Portaria nº 164/2022, Em, 13 de Dezembro de 2022.

Considerando as festividades de fim de ano, que compreendem o Natal e o Ano Novo.

Considerando que o recesso parlamentar na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas compreende o período de 16/12/2022 a 31/01/2023, bem como que as comemorações de final de ano recaíram entre os dias 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Considerando a natureza festiva das aludidas comemorações neste período, e que diversos órgãos públicos realizam recesso de final de ano, paralisando as suas atividades.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, consoante o disposto no art.26, inciso XIV, combinado com os art´s. 266 e 267 do Regimento Interno da Câmara, Resolve:

Art.1º - Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Parágrafo único – Os serviços considerados de natureza essencial terão funcionamento regular, especialmente as atividades de vigilância.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS GUSMÃO PONTES BELITARDO
Presidente da Câmara

Rua Massanori Nagao, 64 - Centro - CEP 45985-900 - Teixeira de Freitas - Bahia Fone: (73) 3011-5460 / 3291-5460

www.camaratf.ba.gov.br - camara@camaratf.ba.gov.br